

POLÍTICA DE COMPLIANCE

1. OBJETIVO

A presente Política de Compliance tem como finalidade reforçar o compromisso da Agência Cacau com a ética, a integridade, a transparência e a conformidade com as leis, regulamentos e normas internas que regem suas atividades.

O Programa de Compliance integra a estrutura de Governança Corporativa da agência e tem como propósito orientar comportamentos, minimizar riscos e assegurar que todas as decisões e relações institucionais estejam alinhadas ao Código de Conduta, à legislação aplicável e às melhores práticas do mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a todas as pessoas que integram a Agência Cacau ou que atuem em seu nome, direta ou indiretamente. Isso inclui:

- CEO, vice-presidentes e sócios;
- Colaboradores de todos os níveis hierárquicos;
- Prestadores de serviços e fornecedores;
- Parceiros comerciais, consultores e representantes;
- Terceiros que, sob qualquer forma de vínculo, representem ou operem em nome da agência.

3. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

3.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética é responsável por coordenar, supervisionar e promover a cultura de integridade dentro da Agência Cacau, atuando como guardião e disseminador dos princípios éticos e das diretrizes do Programa de Compliance, assegurando sua efetiva aplicação em todos os níveis da organização.

Compete à Comissão de Ética:

- Zelar pela conformidade das práticas internas e externas com os valores da Cacau;
- Promover ações educativas, treinamentos e campanhas de conscientização sobre ética, integridade e conduta profissional;



- Apoiar e conduzir, de forma sigilosa e imparcial, apurações relacionadas a denúncias recebidas via canal de denúncias ou não;
- Propor revisões e atualizações das políticas e procedimentos de compliance, conforme necessidade legal ou organizacional;
- Emitir pareceres e recomendações formais à diretoria, contribuindo para a tomada de decisões com base em critérios éticos e legais;
- Atuar preventivamente na identificação de riscos de integridade e sugerir medidas corretivas ou mitigadoras quando necessário.

3.2 Código de Conduta

O Código de Conduta é o documento principal que orienta o comportamento ético e profissional esperado de todos os públicos da Agência Cacau, incluindo colaboradores, parceiros e fornecedores. Para garantir uma abordagem abrangente e efetiva, ele é complementado por políticas específicas que detalham temas relevantes e sensíveis relacionados à integridade corporativa, tais como:

- Política de Relacionamento com o Poder Público
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Tecnologia e Segurança da Informação e uso de IA;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados (LGPD).
-

Essas políticas devem ser amplamente divulgadas, revisadas e atualizadas periodicamente para acompanhar mudanças internas, legais e práticas de mercado, garantindo que todos os envolvidos com a agência compreendam e sigam os princípios estabelecidos.

3.3 Canal de Denúncias

A Agência Cacau disponibiliza um Canal de Denúncias confidencial e acessível a todos os públicos internos e externos, com a opção de envio anônimo, garantindo a segurança, o sigilo e a proteção da identidade do denunciante. O canal está disponível no link: <https://cacau.co/fazer-uma-denuncia/>.

Todas as manifestações recebidas são analisadas criteriosamente com base em parâmetros objetivos, assegurando o sigilo das informações e protegendo o denunciante contra qualquer forma de retaliação, discriminação ou prejuízo decorrente do uso legítimo do canal.



Quando forem identificados indícios de irregularidades, poderão ser adotadas medidas proporcionais à gravidade do caso, tais como:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão ou desligamento do colaborador;
- Rescisão contratual com terceiros;
- Encaminhamento do caso às autoridades administrativas ou judiciais, quando aplicável.

A Cacau reforça seu compromisso com a transparência, a ética e o respeito, incentivando o uso responsável do Canal de Denúncias para a manutenção de um ambiente íntegro, seguro e confiável para todos.

4. COMPROMISSO DA DIREÇÃO, LIDERANÇA E ÁREA ADMINISTRATIVA

A direção, as lideranças e a área administrativa desempenham um papel fundamental na consolidação e promoção da cultura de integridade, ética e transparência da Agência Cacau. O compromisso dessas áreas é essencial para o sucesso do Programa de Compliance, fortalecendo a confiança de colaboradores, clientes e parceiros.

São responsáveis por assegurar o apoio institucional necessário, bem como os recursos e condições adequadas para a implementação eficaz e a manutenção contínua do Programa de Compliance.

Dentre suas principais responsabilidades, destacam-se:

- Reafirmar e promover os princípios do Programa de Compliance, disseminando-os junto às suas equipes e incentivando o engajamento e a compreensão dos valores éticos da agência;
- Esclarecer dúvidas e orientar colaboradores, contando com o suporte da Comissão de Ética sempre que necessário;
- Garantir que os documentos, normas e políticas estejam sempre acessíveis, atualizados e devidamente divulgados;
- Apoiar de maneira imparcial e confidencial a apuração de denúncias recebidas, colaborando para a correta aplicação das medidas cabíveis.



O comprometimento efetivo da direção, da liderança e da área administrativa é vital para fortalecer um ambiente íntegro, transparente e alinhado aos princípios e valores da Cacau.

5. MONITORAMENTO E AUDITORIA

A efetividade do Programa de Compliance será monitorada continuamente por meio de auditorias internas, avaliações de riscos e acompanhamento dos processos. A Comissão de Ética e a área administrativa atuarão em conjunto para identificar eventuais falhas e propor melhorias.

6. MEDIDAS CORRETIVAS E DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política de Compliance e das demais normas de integridade da Agência Cacau poderá acarretar a aplicação de medidas corretivas e disciplinares proporcionais à gravidade da infração. Entre as possíveis ações, destacam-se:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária das atividades;
- Desligamento por justa causa, no caso de colaboradores;
- Rescisão contratual imediata, no caso de prestadores de serviços e terceiros;
- Encaminhamento do caso às autoridades administrativas ou judiciais, quando aplicável.

Infrações graves, como fraude, assédio, suborno, favorecimento indevido, uso inadequado de dados ou violação da legislação vigente, serão tratadas com máxima seriedade e rigor, reforçando o compromisso da Cacau com um ambiente íntegro e ético.

6. ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e será revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou na estrutura organizacional da Agência Cacau.

A responsabilidade pela revisão é da Comissão de Ética, que poderá propor ajustes conforme as necessidades legais, regulatórias ou operacionais da agência.

